

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024**

**HÉLITA AMÉLIA BELLETI**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Tornar público a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 1 – 1.2 DO EDITAL Nº 05/2024** – Regulamento Especial visando à Eleição Suplementar para Conselheiro Tutelar Suplente, para o quadriênio 2024/2027, conforme Lei Municipal nº 3.011/2019.

**1** – Onde se lê: “Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do município, de modo facultativo e secreto, através de urna eletrônica.”

**2** – Lê-se: “Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos como eleitores do município, de modo facultativo e secreto, através de cédula de papel em cabine de votação.”

PUBLIQUE-SE

Centenário do Sul, 16 de Fevereiro de 2024.

**HÉLITA AMÉLIA BELLETI DA SILVA**  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente